

Nra. Presidencia do Governo para estes seus  
sua fallarai largamente sobre isto variando  
Deputados, e julgada a materia sufficientem  
discutida, feita a votacao, foi legitimada

O Sr. Presidente declarou o ordem do  
Dia, 1.ª Sessao da Mesa - 2.ª Sessao  
do Projecto de Ley sobre a revogacao da  
Provisao da Mesa da Comissao de 28 de  
Dezembro de 1856 - 3.ª Sessao do Regim.  
interno.

Levantou-se a Sessao as 2. horas da  
tarde. Eu Jose Albino Fernandes Pinheiro, Deputado Secretario  
a minutos, fezy, e sy. y. v. v.

*[Handwritten signature]*

Manoel Thomaz de Jesus e Brito  
Presidente

*[Handwritten signature]*

Jose Albino Fernandes Pinheiro - Secretario

AC1823-A-1.1901

69ª Sessao  
de 2 de Agosto

1823

As 10. horas procedeu-se a Chamada, e se  
acharam presentes 66 Srs. Deputados, fal-  
tando se somente os Srs. Pereira da Cunha,  
Naves de Carvalho, Barreto, Andrade e Sil-  
veira Cruz, e os Srs. da Silva.

O Sr. Presidente declarou aberta a Ses-  
sao, lida a Acta da antecedente pelo Sr. Secre-  
tario Fernandes Pinheiro, foi approvada

Passou-se ao Expediente, e o Sr. Secretario  
Francisco de Assis de Oliveira: mor

Officiant. q. p. p.  
Quorum: mor de p.  
trabalhos p. p.  
ha



fabricas elictas para effectivos videlicet Costa  
 Aquiar com 39 votos, Franca com 29, Herman  
 do Bimbeiro com 22, e Luiz de Mello com 23, e  
 para Supplementos os Srs. Maia com 21 votos,  
 e Munguaguaras com 19. Como refer. Costa  
 Aquiar e Franca tiveram othas o numero  
 numero igual de votos, consultou-se a sorte,  
 e foi pronunciado como 1. Secretario pe-  
 la mesma sorte o Sr. Costa Aquiar, ficando  
 de 2.ª Sorte o Sr. Franca declarado Segun-  
 do Secretario.

Depois d'isto pediu o Sr. Franca seu  
 dispensado do cargo para q' haviendo sido  
 nomeado em attendença aq' se resolveo des-  
 de a installação da Assemblha, e q' meo  
 sendo tomado em consideração foi conde-  
 pida a sua supplica, decidindo-se que  
 continuasse a servir.

Regimento de  
 1.º Secret. Com.  
 2.º

Continuando-se na Ordem da dia,  
 entrou em 1.ª Discussão o Projecto de ley sobre  
 a revogação da Prerogativa da Mesa da Com-  
 missão e Ordens de 28 de dezembro de 1756,  
 e sendo lido pelo 1.º Secretario Franca  
 fallou a este respeito alguns Srs. e a  
 final ficou addida a Discussão por  
 ter dado agora para a leitura do pro-  
 cezimento de Communição, e para as das Prodi-  
 cações.

1.ª Discussão de Pro-  
 jecto de ley sobre  
 revogação da Prerogativa  
 da Mesa da Com-  
 missão e Ordens.

Em consequencia do q' deo a palavra  
 ao Sr. Presidente do Tribuna de Resende, q.  
 como Relator da Communição de Ordens les o  
 parecer da m.<sup>a</sup> sobre a approvação, e va-  
 lidade dos Diplomas do Sr. João Ser-  
 ranho Manuel da Costa, nomeado depu-  
 tado.

Parecer da Com-  
 missão de Ordens  
 e Diplomas do Sr.  
 João Seranho Manuel  
 da Costa.

tudo pela Provincia de Minas Geraes,  
e Miguel Calmon de Pinho Almeida,  
e Antonio Calmon de Pinho Almeida,  
pela da Bahia; o 1º Deputado effectivo  
e da mesma provincia da Bahia  
e 2º, nomeado na Ordem dos Supple-  
tes em primeiro lugar para supprir  
o Deputado ausente Celiberto Caldeira  
Prant Cortes, e foi approvado.

Logo depois o Sr. Lopez Correa como le-  
tador da Communa de Petropolis e parecer  
sobre o requerimento do Manoel Pinheiro  
Alv. Luiz Fernandes, Joze Bernardino da Vin-  
ta, e Marianna das Neves em q. pedenda  
e Asemblea mandou subir a sua Presencia  
quatro Autos de assignação de 10 dias em  
q. os Supple. saos. A. A. opinando aces-  
ma dita Communa q. não compete a esta  
Asemblea o conhecimento deste objecto, em  
que as Cortes temhaõ procurado os recursos  
Ordinarios, e foi approvado.

O Sr. Montezuma mandou para a me-  
moranda p. a chama. da seguinte Indicação em q. se propoem = est  
em os Deputados Supple. haurem para tomar o voto nesta Asem-  
bly pela Provincia da Bahia todos os  
Sr. Deputados Supple. para aquella  
Provincia, e q. se achãõ aqui residentes ate  
completar o numero de 100, e havendo  
a este respeito alguma frequencia de discussão, di-  
cidio: e q. se a referida Indicação venha  
tida a Communa de Cadetes para inter-  
por o seu parecer. Em consequencia de  
que se retirar a M. da Communa a respeito  
a natureza da materia, e a respeito de com-  
pletar-se a Representação da referida Provincia

Commissão da Comm.  
de Supple. e re-  
querimento de M. P.  
Caj. Ant. v.

Indicação de M. M.  
memoria p. a chama. da  
em os Deputados Supple.  
da Bahia.

da Bahia:

Seo depois off. *Projeto de ley*  
 me Celator da Commissão de Saude publica *da Commissão de Saude publica*  
 e off. *Projeto de ley* = A *Assemblea Geral* *Legislativa*  
 titulu de *Regulativa* *Decreto* *leg. 1.º* *Ordem*  
 tor da *Academia Medica* *Cirurgica* *man-*  
 dara para as *Cartas* *ans* *Numero* *depois* *de*  
 feito os *Exames* *de 5.º* *anno* *verificando* *as* *su-*  
 ellas e *complemento* *do* *curso* *Academico*

2.º *Seja* *parada* *esubsistida* *as* *car-*  
*tas* *pelo* *Secretario* *e* *aniquadas* *pelo* *Dir-*  
*tor* *e* *selladas* *com* *o* *Sello* *Academico*

3.º *Com* *esta* *Carta* *sem* *dependencia*  
*de* *outro* *algum* *exame* *podera* *cada* *Num-*  
*ero* *exercitar* *a* *Praxe* *e* *Medica* *Cirurgica*  
*neste* *Imprio* *Paco* *da* *Assemblea* *de*  
*de julho* *de* *1823* *Como* *Celator* *de* *ordem*  
*da* *Comissa* *Paranellis* *e* *firmar* *o* *2.º* *Li-*  
*tura*

*Segue* *o* *off.º* *Teodoro* *de* *Campo* *que* *Projeto* *de* *ley* *e*  
*mandou* *para* *a* *meza* *outro* *Projeto* *da* *1.ª* *Lib. de*  
*Leg* *com* *estudo* *neste* *termo* = *A* *Assemblea* *pu.*  
*Geral* *de* *Decreto* *1.º* *Haverá* *na* *Comar-*  
*ca* *de* *Serpa* *de* *Pernambuco* *um* *Comand.*  
*Militar* *da* *nominação* *de* *Supra* *que*  
*exercer* *na* *dita* *Comarca* *os* *Ordens* *de*  
*Exercis* *da* *Provincia* *e* *Organize* *ali* *Com-*  
*pan* *Milicianas* *de* *1.ª* *classe* *sefor* *previs-*  
*to* *para* *atodo* *atempo* *auxiliar* *as* *Authori-*  
*dades* *legis* *cujos* *Comandantes* *tera* *ua* *re-*  
*sidencia* *na* *Villa* *de* *Bayani* *de* *Stores* *Cabida* *em*  
*meua* *Comarca*

2.º *Haverá* *na* *meua* *Villa* *de* *Stores*  
*um* *Quil* *de* *1.ª* *classe* *de* *1.ª* *classe*

3.º *Exer* *o* *ha* *meua* *Villa* *de* *Stores*

d. Bacuratu, outra no Juizado de Cuba.  
do. hum Juizado no Arraial do Cari.  
Cano da Assembleia 2. de Agosto de 1823.  
2.ª de Independencia, do Imperio // O De-  
putado Antonio Ribeiro Campos f. Com-  
do pedida a Urgencia pelo seu Author  
Author. foi esta approvada, depois do q.  
pouco se a discussao, e venida a mesma  
urgencia fer-se do referido Projecto 2.ª Lei-  
tura, resolvendo-se q. fosse a Commissão  
de Statistica para acrescentar o q. con-  
vier sobre a mesma materia.

Projecto de ley. O Sr. Henrique de Almeida mandou  
de Henrique para a mesa o seg. Projecto de ley - A  
Assemblea geral constituinte e Legisla-  
va do Imperio do Brasil Decretar, Pro-  
variamente o seg. 1.º Todo o estrangei-  
ro q. dora em diante se quizer estabele-  
cer no territorio do Imperio, e gozar de fu-  
ros e garantias de cidadania Brasileira, po-  
dra obter do Poder Executivo a competente  
Carta de Naturalizacao.

2.º Esta Carta com todas as suas habi-  
lidades para os empregos, e honras do impe-  
rio sem q. pela constituição seja marcado  
tempo da necessaria, e não interrompida  
residencia no Império.

3.º Debais da palavra estrangeiro  
de comprehende não só todo o estrangeiro  
q. ate a data deste se não achar estabe-  
lecido no Brasil, mas os q. tiverem lici-  
gado f. não adheriram a fagora (Luz)  
da vrona Independencia.

Cano da Assembleia 2. de Agosto de 1823  
O Deputado Henrique de Almeida.

Chavendo perdido o chamado membro a com-  
 petente urgencia; approvada esta, foi posta  
 a discussao, e afinal requerida a mesma  
 urgencia; ficando p. tanto o Projecto p.  
 a 2.ª leitura.

Havendo voltado a Commissão da  
 Poderes, do off. Ribeiro de Almeida, como Re-  
 lator da mesma, e parecer sobre a mesma  
 ser chamados para tomar o mesmo mes.  
 ta Assembleia a Srs. D. da S. Lisboa, e  
 Luiz Pereira de Bontli Torres, nomeados  
 Supplentes os em 1.º Lugar; e 2.º em 2.º  
 vista a urgencia das effectivas os Srs. Cyri-  
 ano José Barata, e Francisco Agostinho  
 Gomes, eleitos pela mesma Provincia da  
 Bahia, e isto em quanto não chegou  
 aquelles Srs. e não haer aqui, quando se  
 fira os referidos Supplentes em numero  
 de votos, e foi approvado.

O off. Ribeiro de Almeida tamb.  
 bem como Relator da Commissão de ta-  
 renda o parecer sobre o requerimento de si-  
 aquem José Gomes da S. Castro, a cerca da  
 arrematacao do contracto das Sizas da  
 Villa de Campos arrematado pela Junta  
 da Fazenda da Provincia do Espirito S.  
 Opprimando a Commissão q. p. não man-  
 tenha materia nova q. fizesse mudar a sua  
 opiniao, confirmo p. isto a seu parecer den-  
 do a S. deparado no requerimento de ill.  
 S. dos Santos Pereira, e outros; e ficou addi-  
 cado por haver quem se oppozer, na forma  
 do estylo ate aqui praticado.

Parecer da Com-  
 missao de Ta-  
 renda sobre a cham-  
 ma da S. de Lisboa  
 contra Torres com  
 Supplentes.

Parecer da Com-  
 missao de ta-  
 renda sobre o requeri-  
 mento de si-  
 aquem José  
 Gomes da S.  
 Castro.

Indicações de  
Câmara da C. sobre  
Indicações 27. de  
Governo.

O Sr. Carneiro da Cunha havendo ob-  
tido a palavra mandou para a negociação  
Indicações em q. se propõem que as  
sua tornando em consideração o Diário  
do Governo de hoje em 27. no artigo 1.º  
ticias Nacionais - remette o mesmo Diário  
a Commissão de Constituição para dar o  
seu parecer sobre a matéria q. ali se in-  
clui debaixo daquelle titulo; e havendo al-  
guns Sr. pedido a leitura do referido Dia-  
rio, seguiu-se a leitura respectiva hũa vez se-  
nhada ficando q. se final ficou a discussão  
p.ª da ordem a hora.

Deo o Sr. Presidente para ordem do  
Dia 1.ª Continuação da discussão 1.ª do  
Projecto de Ley sobre a revogação da Provi-  
ção da Rega da Commissão e Ordem  
de 23 de Setembro de 1854. 2.ª e 2.ª Dis-  
cussão do Projecto de Ley sobre a organiza-  
ção do melhor sistema de Educação Orgâ-  
ca, moral, e intellectual para a mocidade  
de Brasilica; e 3.ª de honrar tempo, a  
Discussão dos artigos do Regimento inter-  
no.

E levantou-se a sessão ás 2. horas da  
tarde. Em José Ricardo da Lota Aguiar Secretário,  
Deputado Secretário a minutes, redigi, e foi escrito.

Mansillo m. m. da f. m. da de B. th. m. m. m. m.  
Presidente.

José Ricardo da Lota Aguiar Sec. Secretário